



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 50, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Institui o Comitê Capes Global da UNILA do Projeto MINERAMUNDI: Rede Internacional de Investigação da Mineração, Sustentabilidade e Desenvolvimento Social, aprovado no âmbito do Edital Capes Global.edu, composto pelo Comitê Gestor e pela Comissão Técnica de Análise Documental, no âmbito da UNILA.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº 205/2026/GR, publicada no DOU nº 122, de 2 de julho de 2026, s. 2, p. 36, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, nos art. 2º e 3º, e considerando,

- a) a Portaria nº 74, de 28 de março de 2025, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que institui o Programa Redes para Internacionalização Institucional – CAPES-Global.Edu e dispõe sobre as diretrizes gerais do Programa;
- b) o Ofício nº 19/2026-DRI/CAPES, de 20 de março de 2026, que comunica a aprovação da Rede MineraMundi: Rede Internacional de Investigação da Mineração, Sustentabilidade e Desenvolvimento Social, no âmbito do Edital nº 13/2025 – CAPES Global.edu, da qual a UNILA integra como Instituição Associada;
- c) o que consta no Processo nº 23422.006856/2026-71,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Capes Global da UNILA do Projeto MINERAMUNDI: Rede Internacional de Investigação da Mineração, Sustentabilidade e Desenvolvimento Social, aprovado no âmbito do Edital Capes Global.edu, composto pelo Comitê Gestor e pela Comissão Técnica de Análise Documental, no âmbito da UNILA.

Art. 2º Designar as servidoras KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI, matrícula SIAPE nº 2247142, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, e SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2126068, Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais, para compor o Comitê Gestor, com as seguintes atribuições:

- I - tomar as decisões estratégicas relacionadas às atividades e direcionamento da Rede, incluindo a definição de prioridades e a distribuição equitativa de recursos;
- II - promover a institucionalização das parcerias internacionais estratégicas no âmbito da Rede;
- III - comunicar e divulgar as ações e experiências de internacionalização na instituição, na Rede e na comunidade interna e externa às IES/IP;
- IV - avaliar regularmente as atividades da Rede, monitorando o progresso em relação aos objetivos estabelecidos e promovendo ajustes necessários para garantir o sucesso das iniciativas;
- V - promover o intercâmbio de melhores práticas e experiências entre as instituições participantes, incentivando a colaboração e o compartilhamento de conhecimento em todas as áreas de atuação da Rede;
- VI - garantir transparência nas atividades da Rede, disponibilizando relatórios regulares sobre os resultados alcançados e a utilização dos recursos disponíveis;
- VII - participar das atividades do Programa promovidas pela CAPES; e
- VIII - manter comunicação permanente com a CAPES.

Art. 3º Designar as servidoras ROBERTA MARKELLYN MANFRIN NAMI, matrícula SIAPE nº 2162143, e CRISTIANE DUTRA STRUCKES, matrícula SIAPE nº 2146789; para compor a Comissão Técnica de Análise Documental, de caráter executivo, no âmbito da UNILA, com as seguintes atribuições:

I - realizar a análise documental da documentação apresentada pelos candidatos aos editais de seleção de bolsas e demais ações da Rede, verificando conformidade com os critérios de elegibilidade estabelecidos;

II - operacionalizar editais de seleção de candidatos às bolsas, em articulação com o Comitê Gestor;

III - elaborar pareceres técnicos sobre a documentação analisada, observando princípios de equidade, diversidade e desempenho acadêmico;

IV - manter registros e documentações atualizados, assegurando a rastreabilidade dos processos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UNILA.

NEWTON CAMARGO DA SILVA CRUZ

Portaria nº 50/2026/PRPPG, com publicação no Boletim de Serviço nº 159, de 08 de Setembro de 2026.